

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 111/2021

ANO

2021

✕ PROJETO DE LEI  
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO  
PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 099/2021

EMENTA

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À RUA DOS COQUEIROS II.

AUTOR

WAGNER LOPES  
VEREADOR - MDB



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

# TRAMITAÇÃO

## Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE  
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES  
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO  
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 14 / 09 / 21

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

## Discussão:

- ÚNICA                       DUAS

## Processo de Votação:

- SIMBÓLICA                       NOMINAL                       SECRETA

## Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES                       Maioria ABSOLUTA                       2/3

## Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 28 / 09 / 21                       APROVADO 28 / 09 / 21

REJEITADO     /    /    

2ª DISCUSSÃO:     /    /    

APROVADO     /    /    

REJEITADO     /    /    

## Ocorrências:

Urgência Especial:     /    /    

Vista:     /    /    

Adiamento de Discussão:     /    /    

Adiamento de Votação:     /    /    

Retirada:     /    /    

## Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 111 / 2021

Data: 29 / 09 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTÓGRAFO Nº 111/2021**  
**PROJETO DE LEI Nº 099/2021**

**“Dá nova denominação à Rua dos Coqueiros II.”**

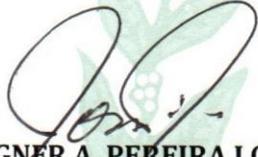
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

**Art. 1º.** Fica redenominada de Rua Manoel Alves Ferreira, a atual Rua dos Coqueiros II, com início na Rua Manoel Simão da Cruz e término na Rua Altino Ferreira das Neves

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,  
29 de setembro de 2021

  
**RONALDO EUGENIO LIMA**  
PRESIDENTE

  
**WAGNER A. PEREIRA LOPES**  
VICE-PRESIDENTE

  
**RENATO FERRAZ**  
1º SECRETARIO



[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) | [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador **VAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o seguinte

## PROJETO DE LEI Nº 099/2021

### *Dá nova denominação à Rua dos Coqueiros II.*

**Art. 1º.** Fica redenominada de Rua Manoel Alves Ferreira, a atual Rua dos Coqueiros II, com início na Rua Manoel Simão da Cruz e término na Rua Altino Ferreira das Neves

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva homenagear um dos homens que contribuiu para a história e o crescimento de Santa Fé do Sul. Em 1978 o senhor Manoel Alves Ferreira trabalhava como lavrador, foi também charreteiro, meio de transporte usado nas décadas de 50 e 60.

Casado com a senhora Benvinda Rosa de Jesus Ferreira que faleceu em 2015 com 100 anos de idade, com a maior alegria de ter vivido em Santa Fé do Sul, por mais de cinquenta anos. Tiveram 10 filhos (as): Domingas Ferreira Carlos, Jesuino Alves Ferreira, João Alves Ferreira, Emilia Alves Ferreira, Luiz Alves Ferreira, Alice Rosa Alves, Aparecida Rosa Alves da Silva, Olinda Alves Ferreira Foresto e Maria Alves Ferreira da Silva.

Para seus filhos, netos, bisnetos e tataranetos além da Chácara São Manoel, onde teve e abertura da Rua dos Coqueiros, localizada nos altos do lado leste da cidade, deixou um legado de vida baseado na simplicidade do homem do campo, que deixou em suas mãos calejadas e nas rugas do rosto cansado a sabedoria, a disciplina e a responsabilidade como a maior herança que um ser pode deixar em vida, merecendo ter seu nome perpetuado em uma Rua localizada em terras que outrora foi de sua propriedade.

A fotografia de satélite adiante juntada, extraída do Google, serve como peça instrutiva, ilustrando a localização da referida viela.

Diante do acima exposto é considerado grande merecedor de tal homenagem, razão pela qual, este propositor aguarda de seu nobres pares, a aprovação do presente projeto de lei

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
APROVADO  
em Sessão de  
28/09/21

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
09 de setembro de 2021

Vagner Lopes  
"Vaguinho"  
Vereador MDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

10 SET. 2021

PROT. Nº573

PROTOCOLO

a: projeto de lei-redenomina Rua dos Coqueiros II

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)



Dados do mapa ©2021 100 m



Processo nº. 111/2021

PROJETO DE LEI Nº099/2021

Ementa: "Dá nova denominação à Rua dos Coqueiros II".

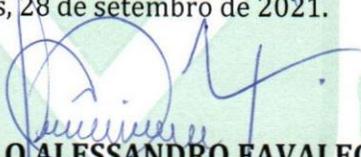
Autor: Legislativo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2021.

  
a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Presidente da Comissão

  
a) vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
Relator

  
a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Membro

a: justiça

Processo nº. 111/2021

PROJETO DE LEI Nº099/2021

Ementa: "Dá nova denominação à Rua dos Coqueiros II".

Autor: Legislativo Municipal

## PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 28 de setembro de 2021

a) vereador **WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES**  
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**  
Relator

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**  
Membro

a: atacomis